



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 013/2022 – SEMTRAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2022 – SEMTRAS que celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a BRANCO & CORRÊA LTDA, como abaixo melhor se declara.

Pelo presente, o **Municipal de Santarem-Pa**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sérgio Henn, nº 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém-PA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **Orlessandra Amaral Santana**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF (MF) nº 678.354.062-68 e RG nº 3720704- PC/PA, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº1127, Bairro Aldeia, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BRANCO & CORRÊA LTDA**, com endereço na Travessa Arapiuns, nº 1602, Conj. Flor de Liz – Casa 3, Bairro Aparecida, nesta cidade, CEP: 68030-670, Telefone: **(93) 99122-1048/3522-3187** e-mail: correabranco@hotmail.com, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.751.669/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **Raimundo Ivanilzo Correa Branco**, brasileiro, portador do CPF (MF) nº **143.451.452-87**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO** para a **Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E HIGIENE E LIMPEZA**, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula IV do **Contrato Administrativo nº 013/2022 – SEMTRAS**, que tem como objeto a **Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E HIGIENE E LIMPEZA**, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**. Do valor original do Contrato, nos limites da lei, de acordo com o Art. 65, Inciso I, “b” e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Contrato original tem valor de R\$ 12.449,25 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), será aditado no valor de R\$ 3.051,70 (três mil cinquenta e um reais e quarenta e setenta centavos), um acréscimo de 24,51%, passando o valor global do contrato para R\$ 15.500,95 (quinze mil quinhentos reais e noventa e cinco centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QTD 25%	TOTAL 25%
7	Avental de napa, uso doméstico.	UND	30	R. A CONFECCÕES	R\$ 6,50	R\$ 195,00	7	R\$ 45,50
9	Corda para varal de roupa, de aço revestido, pacote com 10 m.	PCT	15	VARAL	R\$ 4,95	R\$ 74,25	3	R\$ 14,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



33	Fralda descartável para adulto, uso Geriátrico, Pós-parto e Incontinência Urinária, dermatologicamente testada, tamanho M, peso 40 a 70 kg, pacote com 08 unidades.	PCT	150	CONFORT	R\$ 13,95	R\$ 2.092,50	37	R\$ 516,15
34	Fralda descartável para adulto, uso Geriátrico, Pós-parto e Incontinência Urinária, dermatologicamente testada, tamanho G, peso 70 a 90 kg, pacote com 08 unidades.	PCT	150	CONFORT	R\$ 13,95	R\$ 2.092,50	37	R\$ 516,15
35	Inseticida, spray, embalagem 300 ml, sem cheiro, para ambiente residencial, caixa com 12 unidades.	CX	50	BAYGON	R\$ 74,95	R\$ 3.747,50	12	R\$ 899,40
36	Lenços umedecidos, para higiene da pele, pote plástico com 75 lenços de 17 x 12 cm cada no mínimo, testado dermatologicamente, não contém álcool etílico, para bebê.	POTE	100	COTTON	R\$ 10,45	R\$ 1.045,00	25	R\$ 261,25
41	Pano de prato, cor branco, 100% algodão.	UND	200	RECELAGEM	R\$ 2,45	R\$ 490,00	50	R\$ 122,50
42	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão.	UND	500	REGIONAL	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00	125	R\$ 368,75
44	Pregador de roupa, pacote com 12 unidades.	DZ	30	GIGANTINHO	R\$ 4,45	R\$ 133,50	7	R\$ 31,15
55	Shampoo, uso adulto e pediátrico, contra piolhos e lêndeas, acompanha pente fino, embalagem com 60 ml no mínimo, para uso nos cabelos.	UND	60	PEDIDERME	R\$ 18,40	R\$ 1.104,00	15	R\$ 276,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.449,25		R\$ 3.051,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para o adimplemento do Contrato correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho e assistência Social para o exercício de 2022:

- **SEMTRAS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



- 08.122.0004.2.071 – 3.3.90.30.00.00 (1.500)
- **FMAS- IGD:**
- 08.244.0004.2.085 – 3.3.90.30.00.00 (1.749)
- **FMAS- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS:**
- 08.244.0004.2.082 – 3.3.90.30.00.00 (1.749)

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 013/2022 – SEMTRAS.**

CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMTRAS, e na Imprensa oficial da União.

E por assim estarem ajustados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 18 de outubro de 2022.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Mun. De Trab. e Assistência Social
DECRETO Nº 450/2022 GAP/PMS

BRANCO & CORREA LTDA-EPP
CNPJ: 03.751.669/0001-03
Raimundo Ivanilzo Correa Branco
CPF/MF: 143.451.452-87

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____